

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Aviso n.º 16283/2009

O Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique (161860) Torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de oferta: 3 (três) Postos de trabalho com a duração de 4 (quatro) Horas diárias no total de 20 horas semanais, para prestação de serviços de limpeza no Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (M/F).

Serviço: Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Avenida Cidade Politécnica, 3504-513 Repeses — Viseu.

Duração do contrato — Termo em 31 de Dezembro de 2009.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (três) Euros.

Nível Habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade I.

Método de Selecção: Avaliação Curricular.

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

1 — Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial.

2. 18 (dezoito) Anos de idade completos.

3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar.

4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.

5 — Cumprimento das leis da vacinação obrigatório.

Formalização de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas. Obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Escola e na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público em <http://www.dgaep.gov.pt>, entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção para a morada publicitada no aviso.

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários da candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;

Fotocópia do Certificado de Habilitações;

Curriculum Vitae datado e assinado;

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

202301252

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Estêvão

Aviso n.º 16284/2009

No âmbito das competências que lhe foram conferidas nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio para o exercício de funções de Subdirectora a docente Maria da Luz Tavares Almeida Henriques, Professora Titular do Quadro de Escola do grupo 500, e como Adjuntos do Director, Alda Martins de Oliveira, Professora Titular do Quadro de Escola do grupo 300 e António Manuel Martinho Silva, Professor do Quadro de Escola do grupo 550. As nomeações produzem efeitos a 6 de Julho de 2009.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Alcino Martins de Carvalho*.
202299675

Aviso n.º 16285/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Maria da Conceição Beirão Pereira, para exercer as funções de encarregada operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de 1 ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonada — 1.º escalão, índice 243.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Alcino Martins de Carvalho*.
202299748

Agrupamento de Escolas da Murtosa

Despacho (extracto) n.º 21039/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009 do Secretário de Estado da Educação e nos termos do n.º 1.1 do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF/2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Maria Cecília Santos Silva Vagueiro para exercer funções de encarregada operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009.

A situação de mobilidade interna termina em 5 de Agosto de 2010. Pelo exercício dessas funções, a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonada — 1.º escalão, índice 243.

14 de Setembro de 2009. — A Directora, *Ana Paula da Silva Gomes Santos*.

202302257

Escola Básica Integrada da Torreira

Aviso n.º 16286/2009**Procedimento concursal comum para recrutamento de quatro professores AEC**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho do Senhor Director, datado de 7 de Setembro de 2009, se encontra aberto o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para quatro postos de trabalho, para Professores de actividades de enriquecimento curricular nas seguintes áreas:

Ensino de Inglês
Educação Física
Artes Plásticas
Música e Drama

2 — Duração dos contratos — período compreendido entre a assinatura do contrato e 31 de Julho de 2010.

2.1 — As actividades docentes decorrerão na Escola Básica Integrada da Torreira.

2.2 — A caracterização dos postos de trabalho e a descrição sumária das funções a exercer nos postos de trabalho postos a concurso encontram-se no âmbito do Programa de Generalização de actividades de enriquecimento Curricular, aprovado pelo despacho da Sr.ª Ministra da Educação n.º 14 460/2008, de 26 de Maio.

2.3 — Os horários serão os seguintes:

1 horário semanal de 16 horas, para o Ensino de Inglês
1 horário semanal de 16 horas, para Educação Física
1 horário semanal de 12 horas, para Artes Plásticas
1 horário semanal de 18 horas, para Música e Drama

3 — Requisitos de Admissão:

Requisitos gerais — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

- Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções Públicas ou interdito para o exercício daqueles a que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez Física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

Requisitos específicos de admissão:

Habilitações literárias exigidas — As legalmente exigidas e constantes no Despacho do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, com o n.º 14 460/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 100, de 26 de Maio de 2008. Fora dos casos previstos no mencionado regulamento, as habilitações exigidas não podem ser substituídas por formação ou experiência profissionais.

4 — O Recrutamento para constituição das mencionadas relações Jurídicas de emprego público, por força do artigo 6.º, n.º 5 do Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações Jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontram em situação de mobilidade especial.